



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, incisos VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 088/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ID CIDADES Nº 2024.062E0800001.09.0002

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, especificamente **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** e **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA PEÇA**, que apresentou falha técnica.

Afigurando-me que a contratação é legal, e se encontra fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, assim **AUTORIZO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **NETWORK INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ nº 05.151.610/0001-00, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, especificamente **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** e **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA PEÇA**, que apresentou falha técnica, pelo valor total de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Assim, ordeno que se proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021**.

(Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial).

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de abril de 2024

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ